



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8522036-15.2011.8.06.0000.

ATA DA 766ª (SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2012 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ.

Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de março do ano de 2012, às 10h (horário de Brasília), na sala de reunião da Comissão de licitação, reuniram-se em sessão pública, a pregoeira **Sra. Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo**, e a equipe de apoio composta pelas servidoras, **Francisca Maria Machado Nogueira, Francisca Eveline Macedo Arrais, Valéria Esteves Gurgel do Amaral, Terezinha Torres de S. Teles, Dina Maria Ferreira ter Regeen Rodrigues e Fernanda Verônica Matos de Holanda**, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo em epígrafe, e as pessoas identificadas na Listagem de Controle de Presença, anexa, parte integrante desta ata, para proceder à sessão do Pregão Presencial nº 01/2012 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição, com instalação, de sistemas de ÁUDIO e VÍDEO, CFTV e Automação de ambientes, incluindo serviços de rede estruturada, devidamente certificada, para atender ao Plenário e as Salas de Sessões de Julgamento das Câmaras do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes deste Edital.

CREDENCIAMENTO, ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 10h e 10 min (horário de Brasília), a pregoeira declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento das fichas de credenciamento, envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. O credenciamento foi feito a partir do recebimento das fichas conforme modelo posto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documento equivalente para comprovação da identificação do representante.

Às 10h e 20min (horário de Brasília), a pregoeira declarou encerrada a fase de recebimento das fichas de credenciamento, propostas e documentos de habilitação.

A Pregoeira registrou o credenciamento de 02 (duas) empresas, quais sejam: JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA e MEGATECH



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CONTROLS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, apresentaram suas fichas de credenciamento devidamente corretas, conforme exigia o edital.

FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 10h e 22min (horário de Brasília), a pregoeira deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes contendo as propostas, observando-se os seguintes passos: abertura, conferência do conteúdo e numeração.

Dando continuidade a pregoeira procedeu com as análises das propostas, auxiliada pelo representante da área técnica do TJCE, no caso, o Departamento de Engenharia, representado pelo Sr. Tiago Rocha Castello Branco, quando foi verificado se as propostas atendiam aos requisitos do edital, quanto ao objeto, prazo de validade, adequação às exigências do edital e uniformidade do preço apresentado. Quanto a estes fatores as empresas foram consideradas classificadas.

FASE DA SESSÃO DE LANCES

Abertas as propostas, e antes da disputa, foram apresentados os seguintes preços, de acordo com o Item 6.2 do edital:

LOTE ÚNICO

Empresa	Valor
JFJ TECNOLOGIA	R\$ 3.471.381,68
MEGATECH CONTROLS	R\$ 3.783.329,00

Ato contínuo, a Pregoeira informou que de acordo com o item 8.5 do edital, em observância ao Decreto Estadual nº 27.624/2004, para início da disputa os valores das propostas serão deduzidos do percentual de 7,5%, percentual este que deverá ser novamente acrescido ao último lance ofertado pela arrematante vencedora no momento da contratação.

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço em ordem decrescente de valor. Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados:

LANCES LOTE ÚNICO

(Handwritten signatures and initials)



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Empresa	Valor (LANÇE)
MEGATECH CONTROLS	R\$ 2.980.000,00
JFJ TECNOLOGIA	R\$ 2.984.000,00

Encerrada a fase de lances, a Pregoeira informou que empresa Megatech Controls Ind. Com. e Serviços Ltda. foi a arrematante do Lote Único no valor de R\$ 2.980.000,00, devendo a este valor ser acrescido ainda os 7,5% previsto no item 6.2 do edital.

O quadro demonstrativo dos lances ofertados encontra-se junto à planilha do mapa comparativo, em anexo, parte integrante desta ata.

FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Passou-se, então, à fase seguinte para verificar a regularidade da empresa que ofertou o menor lance.

A Pregoeira abriu o envelope da empresa Megatech Controls Ind. Com. e Serviços Ltda.-EPP, cuja documentação ao ser analisada, constatou-se que a mesma atendeu às exigências do edital no que diz respeito a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, ou seja, atendeu a todas as exigências do edital.

A pregoeira declarou a empresa Megatech Controls Ind. Com. e Serviços Ltda.-EPP, vencedora do lote único do Pregão Presencial nº 01/2012, em seguida, a pregoeira submeteu os documentos à análise dos credenciados, assegurando-lhes vistas imediatas aos autos.

A empresa Megatech Controls Ind. Com. e Serviços Ltda.-EPP apresentou nos documentos de habilitação que é empresa de Pequeno Porte(EPP).

Após a análise dos documentos a Pregoeira inquiriu aos licitantes, se os mesmos tinham intenção de interpor recurso, o representante da empresa JFJ Tecnologia em Instalações Elétricas Ltda informou ter intenção de interpor recurso, alegando que: a empresa Megatech Controls Ind. Com. e Serviços Ltda.-EPP não comprovou no acervo do responsável técnico o serviço de rede estruturada devidamente certificada, alegou também que a mesma não apresentou CRC compatível com o objeto licitado, no tocante a redes estruturadas.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

A representante da empresa Megatech Controls Ind. Com. e Serviços Ltda-EPP quis registrar em Ata que a empresa JFJ Tecnologia em Instalações Elétricas Ltda apresentou capital social inferior ao exigido no edital e o projetor oferecido não atende ao solicitado no edital.


Ficam as empresas JFJ Tecnologia em Instalações Elétricas Ltda e Megatech Controls Ind. Com. e Serviços Ltda-EPP cientificadas do prazo de 03 dias para apresentação das razões do recurso por escrito, ficando assim suspenso o Pregão até o julgamento dos recursos.

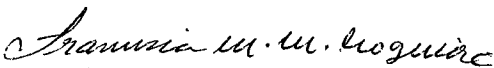
O envelope contendo os documentos de habilitação da empresa JFJ Tecnologia em Instalações Elétricas Ltda permanecerá em Poder da Comissão devidamente lacrado e rubricado até o final do certame.

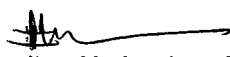
Às 13h e 16min(horário de Brasília) foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com agradecimento pelo comparecimento de todos, e eu, **Pedro Alves de Oliveira Filho**, secretário, desta Comissão, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai, no final, assinado por mim e os demais integrantes da equipe de apoio, pela pregoeira, e pelos representantes das empresas presentes na sessão até o fechamento da ata.

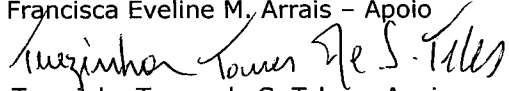
Fortaleza, 28 de março de 2012.


Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo - Pregoeira


Francisca Maria M. Nogueira - Apoio


Francisca Eveline M. Arrais - Apoio



Valéria Esteves Gurgel do Amaral - Apoio


Terezinha Torres de S. Teles - Apoio


Dina Maria F. ter Regeen Rodrigues - Apoio


Fernanda Verônica Matos de Holanda - Apoio


JFJ Tecnologia em Instalações Elétricas Ltda


Megatech Controls Ind. Com. e Serviços Ltda.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012 - TJCE

OBJETO: Registro de preços para aquisição, com instalação, de sistemas de ÁUDIO e VÍDEO, CFTV e Automação de ambientes, incluindo serviços de rede estruturada, devidamente certificada, para atender ao Plenário e as Salas de Sessões de Julgamento das Câmaras do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Processo Nº 8522036-15.2011.8.06.0000

Tipo de licitação: Menor Preço Global Anual

Fundamentado na Lei 10.520/02, Resolução n.º 04/2008, alterada pela Resolução n.º 08/2009 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Empresas	V. Global	percentagem (%)	diferença	valor acrescido da percentagem (VALOR DE REFERÊNCIA)	selecionadas p/ sessão de lances
1 JFU TECNOLOGIA	3.211.028,05	10%	321.102,81	3.532.130,86	3.211.028,05
2 MEGATECH	3.499.579,33				3.499.579,33
Decreto 27.624 - Art. 1º					
7,50%				-	

empresa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1 JFU TECNOLOGIA	3.205.000,00	3.195.000,00	3.185.000,00	3.175.000,00	3.165.000,00	3.140.000,00	3.130.000,00	3.125.000,00	3.115.000,00	3.100.000,00
2 MEGATECH	3.210.000,00	3.200.000,00	3.190.000,00	3.180.000,00	3.170.000,00	3.150.000,00	3.135.000,00	3.128.000,00	3.122.000,00	3.110.000,00

empresa	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1 JFU TECNOLOGIA	3.090.000,00	3.085.000,00	3.065.000,00	3.040.000,00	3.025.000,00	3.005.000,00	2.998.000,00	2.995.000,00	2.994.000,00	2.990.000,00
2 MEGATECH	3.098.000,00	3.087.000,00	3.070.000,00	3.050.000,00	3.030.000,00	3.010.000,00	2.999.000,00	2.997.000,00	2.994.500,00	2.992.000,00

empresa	21	22
1 JFU TECNOLOGIA	2.984.000,00	sem lance
2 MEGATECH	2.985.000,00	2.980.000,00